



## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2021 CELEBRADO EM 04 DE JANEIRO DE 2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E TERCIO RICARDO MONTEIRO DE MELO, NA FORMA ABAIXO:**

Os Contratantes, devidamente qualificados no Contrato n°008/2021, têm justa e acordada a presente celebração que regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO;

Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 008/2021 a prorrogação do contrato de **TERCIO RICARDO MONTEIRO DE MELO**, pelo prazo de 12 meses em conformidade com o que prevê o artigo 4º, Inciso IV da Lei n° 449/2010.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato dar-se através de recursos próprios do Contratante, oriundo da dotação orçamentária da Secretaria de Assistência Social.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, registrado em livro próprio na Procuradoria do Município (PROGEM), conforme dispõe o artigo 60 de Lei 8.666/93.

Camaragibe, 27 de Janeiro de 2022.

ARLENE DE LIMA SILVA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERCIO RICARDO MONTEIRO DE MELO  
CONTRATADO(A)